

Prefeitura Municipal de Itaara
Processo Nº 479/2017 – Inexigibilidade Nº 4/2017

O Prefeito Municipal de Itaara comunica que, em despacho proferido no processo nº 479/2017 ratificou a inexigibilidade de licitação para contratação da **empresa Diane Raquel Strieder**, para show artístico e cultural no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), com base no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

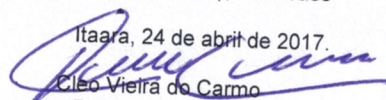
Publicado no Mural

L.º 25 / 04 / 17

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. 

Itaara, 24 de abril de 2017.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal